

COMUNICADO Nº 188/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 390/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição de 500 (quinhentas) caixas d'água, com capacidade de 500 (quinhentos) litros cada, fabricadas em polietileno de alta densidade, destinadas ao armazenamento de água potável nas aldeias indígenas dos povos Tupiniquim e Guarani, localizadas no município de Aracruz - ES, no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES-RD), conforme:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Caixa d'água com capacidade de 500 (quinhentos) litros; fabricada em polietileno de alta densidade; material atóxico; resistente a intempéries e radiação ultravioleta; tampa com vedação adequada; própria para armazenamento de água potável; produto novo, sem uso anterior.	Unidade	500

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	00hr, do dia 25/05/2026 até 23h59 de 27/05/2026
Plataforma de envio:	aquisicoes.riodoce@agenciasus.org.br
Prazo de entrega dos itens:	30 trinta dias após emissão da Ordem de Fornecimento.
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 27/05/2026, exclusivamente pelo e-mail aquisicoes.riodoce@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da PES Rio Doce - CCS Destinatário: Coordenação de Contratações e Serviços - PES Rio Doce.
Telefones para contato	(61) 99657-7652

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O **critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO DO ITEM** Para fins de organização, os itens necessários à contratação estão agrupados em categorias específicas.

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Os proponentes vencedor(a) deverão encaminhar as propostas comerciais observando o modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **poderá acarretar a desclassificação da proposta.**

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão poderá resultar na **desclassificação da proposta.**

1.7. Poderão ser **desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

2.1. A(s) característica(s) do(s) material (ais) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
1	Caixa d'água com capacidade de 500 (quinhentos) litros; fabricada em polietileno de alta densidade; material atóxico; resistente a intempéries e radiação ultravioleta; tampa com vedação adequada; própria para armazenamento de água potável; produto novo, sem uso anterior.	Unidade	500	Escritório local da AgSUS em Aracruz (código IBGE do município 3200607), no estado do Espírito Santo (ES), o qual conduzirá a logística de entrega às aldeias indígenas. Dessa forma, a entrega ocorrerá no endereço do referido escritório, a saber: Rua Augusto Sizenando Corrêia, número 556, Bairro De Carli, Aracruz-ES. CEP: 29194044. Observações Importantes: As caixas d'água deverão ser entregues novas, sem uso anterior, em perfeitas condições de uso, funcionamento e conservação, sem quaisquer avarias ou inconformidades, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

3.1. a entrega deverá ser feita pela CONTRATADA, no Escritório local da AgSUS em Aracruz (código IBGE do município 3200607), no estado do Espírito Santo (ES), o qual conduzirá a logística de entrega às aldeias indígenas. Dessa forma, a entrega ocorrerá no endereço do referido escritório, a saber: Rua Augusto Sizenando Corrêia, número 556, Bairro De Carli, Aracruz-ES. CEP: 29194044.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A Vigência contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O MATERIAL

5.1. O Prazo de entrega dos produtos será de até 30 dias após emissão da Ordem de Fornecimento.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. pagamento em parcela única, mediante entrega integral do objeto contratado, após o recebimento definitivo

dos equipamentos e atesto da fiscalização.

6.2. o pagamento estará condicionado à comprovação da entrega dos objetos no local de entrega definido, à conferência das especificações técnicas e à verificação da documentação fiscal correspondente.

6.3. O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato, observados os trâmites internos de autorização de pagamento, conformidade contábil e compensação bancária. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado**, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.

6.4. O pagamento será realizado por depósito, pix ou transferência bancária em conta de titularidade da CONTRATADA, indicada na Nota Fiscal.

6.5. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.6. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. **Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes ao objeto, bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.**

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até às 23h59 do dia 27/05/2026**, exclusivamente para o e-mail: **aquisicoes.riodoce@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE - DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none">• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;• Procuração específica para fins deste processo;• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	

E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Coordenação de Contratações e Serviços
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99657-7652

Referência: Processo nº AGSUS.004794/2026-28

SEI nº 0467386